

# CredutPay

---

## Política de Privacidade – CredutPay

---

v. 1.0

Este instrumento particular, doravante denominado de “**Política de Privacidade**”, regula a coleta de dados pessoais, o a forma de seu tratamento, de seu compartilhamento, de seu descarte pela elaborado pela **T.L. ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 54.469.858/0001-29, com sede estabelecida na Rua João Câncio, 620, Manaíra, João Pessoa/PB, doravante denominada apenas de “**CredutPay**”, e os direitos que o indivíduo – doravante denominado apenas de “**Titular**” – que interage com seus *softwares* – doravante denominados apenas de “**Plataforma Credut**” – têm.

### Capítulo I – Conceitos Essenciais e Cookies

---

Cláusula 1ª. Para fins da presente **Política de Privacidade**, os termos “**Controladora**”, “**Operadora**”, “**Dados pessoais**”, “**Titular**” e “**Tratamento**”, independentemente de serem usados no singular ou no plural, no gênero masculino ou feminino, em letra maiúscula ou minúscula, negritada, sublinhada e/ou em itálico, devem ser lidos e interpretados de acordo com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Parágrafo único. A **CredutPay** reconhece expressamente que atua como **Controladora** dos **Dados Pessoais** mencionados na cláusula 3ª.

Cláusula 2ª. A **CredutPay** utiliza *cookies* para personalizar e facilitar a experiência do uso da **Plataforma Credut**, bem como para coletar alguns dos **Dados pessoais** mencionados na cláusula 3ª.

§ 1º. *Cookies* são arquivos de texto com pequenos fragmentos de dados que são salvos em seu dispositivo eletrônico para rastrear informações quando há uma visita a uma plataforma, por exemplo, à **Plataforma Credut**, para utilizá-las de novo quando uma nova navegação for iniciada.

§ 2º. Ao iniciar a navegação na **Plataforma Credut**, uma mensagem *pop-up* será exibida notificando o **Titular** de que *cookies* são utilizados e que ele pode aceitá-los integralmente, rejeitá-los integralmente ou configurar manualmente quais serão aceitos e quais serão rejeitados. Inclusive, o **Titular** pode configurar manualmente seu navegador para notificá-lo quando receber um *cookie*. Isso permite que se faça uma decisão autônoma sobre aceitá-lo ou não. Como alternativa, é possível desativar todos os *cookies* nas configurações. No entanto, alguns dos recursos disponibilizados na **Plataforma Credut** não funcionarão corretamente se todos os *cookies* estiverem desativados. Quando a desativação de algum *cookie* resultar no incorreto funcionamento da **Plataforma Credut** uma mensagem *pop-up* será exibida para que o **Titular** decida se mesmo assim deseja prosseguir com a desabilitação.

§ 3º. Os *cookies* podem ser primários ou de terceiros:

- i. *Cookies* primários são aqueles que a **Plataforma Credut** armazena diretamente em seu dispositivo eletrônico;
- ii. *Cookies* de terceiros são aqueles armazenados no seu dispositivo eletrônico através da **Plataforma Credut**, mas por terceiros, como o *Google*;

§ 4º. Os *cookies* podem ser de sessão ou persistentes:

- i. *Cookies* de sessão permitem identificar justamente o que o **Titular** está fazendo numa sessão específica de navegação da **Plataforma Credut** (por exemplo, se ele clica em adquirir um *gift card*, mas não finaliza o pagamento e vai para outra aba, é um *cookie* de sessão que garante que o **Titular** possa, sem ter fechado a **Plataforma Credut**, voltar já para etapa de pagamento do *gift card* e não a de sua escolha). Eles são *cookies* primários excluídos automaticamente quando há o fechamento da **Plataforma Credut**;
- ii. Os *cookies* persistentes podem ser de funcionalidade, de desempenho e de direcionamento;

# CredutPay

a) *Cookies* de funcionalidade permitem que a **Plataforma Credut** se lembre das escolhas que o **Titular** faz (como seu salvar seu nome de usuário, idioma ou a região em que está) e fornece recursos aprimorados e mais pessoais. Esses *cookies* também podem ser usados para lembrar as alterações feitas no tamanho do texto, fontes e outras partes das páginas da *web* que são personalizáveis. Eles são *cookies* primários armazenados quando há o fechamento da **Plataforma Credut**, mas que podem ser rejeitados e/ou excluídos pelo **Titular**;

b) *Cookies* de desempenho permitem que a **Plataforma Credut** conte o número de acessos e de **Titulares**, ver como todos navegam e a usam, quando e onde a usam. Eles são *cookies* primários armazenados quando há o fechamento da **Plataforma Credut**, mas que podem ser rejeitados e/ou excluídos pelo **Titular**;

c) *Cookies* de direcionamento permitem que a **Plataforma Credut** e empresas parceiras identifiquem os interesses do **Titular** e forneçam informações e anúncios mais relevantes. Eles são *cookies* que podem ser primários ou de terceiros armazenados quando há o fechamento da **Plataforma Credut**, mas que podem ser rejeitados e/ou excluídos pelo **Titular**;

## Capítulo II - Tipos de Dados Coletados e suas Finalidades

Cláusula 3ª. Por toda e qualquer navegação na **Plataforma Credut**, no momento da realização de cadastro para criação de uma conta e carteira virtual, com a aquisição ou não de qualquer serviço ou produto disponibilizado, entrando em contato através dos canais oficiais de atendimento ou até mesmo apenas participando de pesquisas e promoções, vários tipos de **Dados pessoais** podem e são coletados pela **CredutPay**, através do seu compartilhamento pelo próprio **Titular** ou por terceiros por ele autorizados.

Tipo de Dados Coletados	Finalidade
<b>Dados de identificação e de contato:</b> i. Nome civil completo; ii. Números de inscrição no CPF e de RG; iii. Número de telefone celular; iv. Endereço físico e de correspondência eletrônica ( <i>e-mail</i> ); v. Data de nascimento; vi. Estado civil;	<b>i. Realização do cadastro, criação de conta e carteira virtual do Titular, com a identificação, autenticação e verificação de requisitos para aquisição dos serviços e produtos disponibilizados e dos direitos contidos no capítulo III desta Política de Privacidade;</b> <b>ii. Autenticação de operações e pagamentos e garantia de segurança nos processos de identificação e autenticação de cadastro e de novo dispositivo;</b> <b>iii. Atendimento de solicitações e dúvidas, contato por telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, ou outros meios de comunicação, inclusive para envio de notificações ou <i>push</i> quando há a contratação de um serviço ou produto através da Plataforma Credut;</b> <b>iv. Envio de comunicações em geral;</b> <b>v. Marketing, prospecção, pesquisas de mercado, de opinião e promoção dos serviços, inclusive com viabilização de ofertas e envio de informações sobre produtos, serviços, novidades, funcionalidades, conteúdos e demais eventos relevantes para a manutenção do relacionamento cliente-CredutPay;</b> <b>vi. Investigações e adoção de medidas de prevenção e combate a ilícitos, fraudes, corrupção, suborno, crimes financeiros, lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo e garantia da segurança e do sistema financeiro;</b> <b>vii. Prevenção e resolução de problemas técnicos ou de segurança;</b>

# CredutPay

	<p>viii. Exercício regular de direito, inclusive com a possibilidade de apresentação de documentos em processos judiciais e administrativos, se necessário, colaboração ou cumprimento de ordem judicial, de autoridade competente ou de órgão fiscalizador ou de obrigação legal ou regulatória;</p>
<p>Dados sensíveis: Biometria da face;</p>	<p>i. Realização do cadastro, criação de conta e carteira virtual do Titular, com a identificação, autenticação e verificação de requisitos para aquisição dos serviços e produtos disponibilizados e dos direitos contidos no capítulo III desta Política de Privacidade;</p> <p>ii. Autenticação de operações e pagamentos e garantia de segurança nos processos de identificação e autenticação de cadastro e de novo dispositivo;</p> <p>iii. Investigações e adoção de medidas de prevenção e combate a ilícitos, fraudes, corrupção, suborno, crimes financeiros, lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo e garantia da segurança e do sistema financeiro;</p> <p>iv. Exercício regular de direito, inclusive com a possibilidade de apresentação de documentos em processos judiciais e administrativos, se necessário, colaboração ou cumprimento de ordem judicial, de autoridade competente ou de órgão fiscalizador ou de obrigação legal ou regulatória;</p>
<p>Dados financeiros e creditícios:</p> <p>i. Atividade econômica, laboral ou profissional desenvolvida;</p> <p>ii. Renda auferida;</p> <p>iii. Existência de dívidas vencidas ou vincendas, de garantias outras coobrigações prestadas;</p> <p>iv. Score gerado por <i>bureaus</i> de crédito e histórico de negativas, dos importes devidos e das datas de vencimento dos débitos que originaram a restrição e outros dados constantes nas bases do sistema de informações de crédito (SCR);</p>	<p>i. Verificação de requisitos para aquisição dos serviços e produtos disponibilizados;</p> <p>ii. Autenticação de operações e pagamentos;</p> <p>iii. Investigações e adoção de medidas de prevenção e combate a ilícitos, fraudes, corrupção, suborno, crimes financeiros, lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo e garantia da segurança e do sistema financeiro;</p> <p>iv. Exercício regular de direito, inclusive com a possibilidade de apresentação de documentos em processos judiciais e administrativos, se necessário, colaboração ou cumprimento de ordem judicial, de autoridade competente ou de órgão fiscalizador ou de obrigação legal ou regulatória;</p>
<p>Dados decorrentes do uso dos serviços ofertados pela CredutPay:</p> <p>i. Dados de acesso à conta e carteira virtual e de data de sua criação, com nome de registro (login), senha em formato criptografado;</p> <p>ii. Histórico e conteúdo de operações da conta virtual, como aportes, transferências e pagamentos, incluindo também informações dos remetentes e beneficiários;</p>	<p>i. Prestação dos serviços e comercialização dos produtos em si;</p> <p>ii. Autenticação de operações e pagamentos;</p> <p>iii. Atendimento de solicitações e dúvidas, contato por telefone, <i>e-mail</i>, SMS, <i>WhatsApp</i>, ou outros meios de comunicação, inclusive para envio de notificações ou <i>push</i> quando há a contratação de um serviço ou produto através da Plataforma Credut;</p>

# CredutPay

<p>iii. Informações de boletos, faturas, guias de recolhimento, de cartões de crédito e débito;</p> <p>iv. Informações de cartões de passagem de metrô e ônibus e de códigos de identificação de perfil em outras empresas;</p> <p>v. Placa de veículos automotores;</p>	<p>iv. Recomendação de novos serviços ou produtos;</p> <p>v. <i>Marketing</i>, prospecção, pesquisas de mercado, de opinião e promoção dos produtos e serviços, inclusive com viabilização de ofertas e envio de informações sobre produtos, serviços, novidades, funcionalidades, conteúdos e demais eventos relevantes para a manutenção do relacionamento cliente-CredutPay;</p> <p>vi. Investigações e adoção de medidas de prevenção e combate a ilícitos, fraudes, corrupção, suborno, crimes financeiros, lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo e garantia da segurança e do sistema financeiro;</p> <p>vii. Aperfeiçoamento dos serviços e produtos disponibilizados, com desenvolvimento de novos a serem oferecidos e geração de conhecimento para inovação;</p> <p>viii. Monitoramento de uso, disponibilidade e performance dos serviços;</p> <p>ix. Exercício regular de direito, inclusive com a possibilidade de apresentação de documentos em processos judiciais e administrativos, se necessário, colaboração ou cumprimento de ordem judicial, de autoridade competente ou de órgão fiscalizador ou de obrigação legal ou regulatória;</p>
<p>Dados técnicos do dispositivo utilizado para navegação na Plataforma Credut:</p> <p>i. ID, modelo do telefone celular ou do computador utilizado e as respectivas especificações, tipo e versão operacional de seu sistema e do navegador utilizado;</p> <p>ii. registro de endereço IP usado para conectá-lo à <i>Internet</i>;</p> <p>iii. localização geográfica fixa e também em tempo real;</p> <p>iv. informações de URL, de conexão de rede e do provedor;</p>	<p>i. Prestação dos serviços e comercialização dos produtos em si;</p> <p>ii. Autenticação de operações e pagamentos, com a verificação de dados de geolocalização para identificação de possíveis transações fraudulentas;</p> <p>iii. Geração de estatísticas, estudos, pesquisas e levantamentos pertinentes às atividades e comportamento Cliente-Plataforma Credut;</p> <p>iv. Prevenção e resolução de problemas técnicos ou de segurança;</p> <p>v. Monitoramento de uso, disponibilidade e performance dos serviços;</p> <p>vi. Investigações e adoção de medidas de prevenção e combate a ilícitos, fraudes, corrupção, suborno, crimes financeiros, lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo e garantia da segurança e do sistema financeiro;</p> <p>vii. Exercício regular de direito, inclusive com a possibilidade de apresentação de documentos em processos judiciais e administrativos, se necessário, colaboração ou cumprimento de ordem judicial, de autoridade competente ou de órgão</p>

# CredutPay

	fiscalizador ou de obrigação legal ou regulatória;
<p>Dados mercadológicos, dos <i>Cookies</i> e de suporte:</p> <p>i. Feedbacks, avaliações, comentários e notas pelos serviços prestados;</p> <p>ii. Histórico e conteúdo da comunicação através dos canais oficiais de atendimento;</p> <p>iii. Hábitos de trabalho, rotina e consumo;</p> <p>iv. Interações Titular x Plataforma Credut, quais ações foram tomadas, quais abas ou páginas foram acessadas, quais <i>links</i> foram clicados e por quanto tempo foram visualizados;</p>	<p>i. Atendimento de solicitações e dúvidas, contato por telefone, <i>e-mail</i>, SMS, <i>WhatsApp</i>, ou outros meios de comunicação;</p> <p>ii. Recomendação de novos serviços ou produtos;</p> <p>iii. <i>Marketing</i>, prospecção, pesquisas de mercado, de opinião e promoção dos produtos e serviços, inclusive com viabilização de ofertas e envio de informações sobre produtos, serviços, novidades, funcionalidades, conteúdos e demais eventos relevantes para a manutenção do relacionamento cliente-CredutPay;</p> <p>iv. Geração de estatísticas, estudos, pesquisas e levantamentos pertinentes às atividades e comportamento Cliente-Plataforma Credut;</p> <p>v. Prevenção e resolução de problemas técnicos ou de segurança;</p> <p>vi. Aperfeiçoamento dos serviços e produtos disponibilizados, com desenvolvimento de novos a serem oferecidos e geração de conhecimento para inovação;</p> <p>vii. Monitoramento de uso, disponibilidade e performance dos serviços;</p> <p>viii. exercício regular de direito, inclusive com a possibilidade de apresentação de documentos em processos judiciais e administrativos, se necessário, colaboração ou cumprimento de ordem judicial, de autoridade competente ou de órgão fiscalizador ou de obrigação legal ou regulatória;</p>
<p>Dados gerados em redes sociais de terceiros:</p> <p>i. Conteúdo criado e publicado, em redes sociais de terceiros (<i>Facebook</i>, <i>Instagram</i>, <i>TikTok</i>, <i>LinkedIn</i> etc) em que há, de qualquer forma, menções ou interações com a CredutPay ou que com ela seja compartilhado voluntariamente, como por exemplo, textos, comentários, artigos, fotografias, vídeos, <i>reels</i>, <i>stories</i> ou outros conteúdos e mídias semelhantes;</p> <p>ii. Conteúdos que já estejam disponíveis publicamente ou que foram tornadas públicas de modo espontâneo pelo seu Titular;</p>	<p>i. Recompartilhamento pela CredutPay de quaisquer desses conteúdos para quaisquer fins empresariais e comerciais lícitos, como a divulgação de seu serviço, concursos, premiações e outras promoções e engajamento institucional;</p> <p>ii. Recomendação de novos serviços ou produtos;</p> <p>iii. <i>Marketing</i>, prospecção, pesquisas de mercado, de opinião e promoção dos produtos e serviços, inclusive com viabilização de ofertas e envio de informações sobre produtos, serviços, novidades, funcionalidades, conteúdos e demais eventos relevantes para a manutenção do relacionamento cliente-CredutPay;</p> <p>iv. Exercício regular de direito, inclusive com a possibilidade de apresentação de documentos em processos judiciais e administrativos, se necessário, colaboração ou cumprimento de ordem judicial, de autoridade competente ou de órgão</p>

## Capítulo III - Direitos do Titular

---

Cláusula 4ª. O **Titular** tem direito de confirmar a existência, acessar, revisar, modificar e/ou requisitar uma cópia eletrônica da informação dos **Dados pessoais** mencionados na cláusula 3ª que estão sendo coletados e tratados pela **CredutPay** e compartilhados por ela com terceiros, bem como quais terceiros são esses.

Cláusula 5ª. Os dados de identificação e de contato podem ser alterados ou retificados a qualquer momento pelo **Titular**, na própria aba de perfil da **Plataforma Credut**.

Cláusula 6ª. Caso o consentimento do **Titular** seja necessário para adquirir determinado serviço ou produto da **Plataforma Credut**, é possível solicitar à **CredutPay** que esclareça se é possível prestar esse serviço sem o consentimento para o **Tratamento de Dados pessoais**, ou quais são as consequências de não fornecer o consentimento para esse caso.

Cláusula 7ª. Caso qualquer **Dado pessoal** mencionado na cláusula 3ª seja tratado de forma desnecessária, em excesso para a finalidade a que se destina ou em desconformidade com esta **Política de Privacidade** ou com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), é possível solicitar que a **CredutPay** os anonimize, bloqueie ou elimine, desde que fique efetivamente constatado o excesso, a falta de necessidade ou a desconformidade.

Cláusula 8ª. Caso tenha sido dado o consentimento para **Tratamento dos Dados pessoais** mencionados na cláusula 3ª para finalidades específicas (e não necessárias para a aquisição dos serviços e produtos em si), é possível solicitar a sua eliminação.

Cláusula 9ª. A qualquer momento, é possível limitar o uso e divulgação, ou revogar o consentimento a qualquer uma das atividades de **Tratamento dos Dados pessoais** mencionados na cláusula 3ª, salvo se elas forem destinadas a uma finalidade obrigatória para prestação dos serviços e comercialização dos produtos da **Plataforma Credut** em si ou se são situações imperativas e previstas na legislação vigente.

Cláusula 10ª. A revogação do consentimento para o **Tratamento dos Dados pessoais** mencionados na cláusula 3ª é possível, porém pode resultar na impossibilidade de aquisição parcial dos serviços e produtos da **Plataforma Credut** ou até mesmo no encerramento da conta e carteira virtual do **Titular**, mas não impede o uso de (i) dados anonimizados; e (ii) dados cujo tratamento esteja baseado em outra hipótese legal prevista na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Cláusula 11ª. O **Titular** pode solicitar à **CredutPay** a realização de portabilidade de seus **Dados pessoais** mencionados na cláusula 3ª para algum outro **Controlador**, desde que não estejam anonimizados, não tenham sido gerados ou complementados pela **CredutPay**, e não ponham em risco os segredos comercial e industrial dela.

Cláusula 12ª. Os direitos mencionados neste capítulo podem ser exercidos através de requisição ao encarregado de dados cujo contato se encontra descrito nos canais oficiais de atendimento da **CredutPay**, contidos no capítulo VII desta **Política de Privacidade**, sendo necessário o fornecimento de meios de identificação, como, nome, RG, CPF, biometria facial, ou outros hábeis, a depender da sua necessidade.

## Capítulo IV - Compartilhamento dos Dados

---

Cláusula 13ª. Para além das finalidades do **Tratamento dos Dados pessoais** mencionados na cláusula 3ª pela própria **CredutPay**, eles poderão ser compartilhados com os seguintes tipos de terceiros:

- a) Provedores de serviços financeiros (empresas parceiras da **CredutPay** que auxiliam a prestação dos seus serviços e comercialização de seus produtos), como instituições bancárias, financeiras, de pagamento e de outros segmentos;
- b) Fornecedores de serviços de tecnologia da informação;
- c) Empresas de atendimento ao consumidor e de comunicação;

# CredutPay

- d) Provedores de serviços estatísticos, de pesquisas, de *marketing* e publicidade;
- e) Agências de cobrança, de análise de crédito e de prevenção a fraudes, corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo e crimes financeiros;
- g) Escritórios de advocacia e de contabilidade;
- h) Autoridades e órgãos reguladores;

Cláusula 14<sup>a</sup>. Os terceiros descritos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” só estão autorizados a acessar os dados para tarefas específicas, que forem requisitadas com base em instruções diretas das pessoas com poder de gerência da própria **CredutPay**. Eles estão obrigados contratualmente a manter os dados compartilhados seguros, confidenciais e em sigilo, e nas hipóteses de vazamento respondem pelo prejuízo causado.

Cláusula 15<sup>a</sup>. O compartilhamento com os terceiros descritos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” é destinado à:

- i. Prestação dos serviços e comercialização dos produtos em si;
- ii. Atendimento de solicitações e dúvidas, contato por telefone, *e-mail*, SMS, *WhatsApp*, ou outros meios de comunicação, inclusive para envio de notificações ou *push* quando há a contratação de um serviço ou produto através da **Plataforma Credut**;
- iii. Envio de comunicações em geral;
- iv. *Marketing*, prospecção, pesquisas de mercado, de opinião e promoção dos serviços, inclusive com viabilização de ofertas e envio de informações sobre produtos, serviços, novidades, funcionalidades, conteúdos e demais eventos relevantes para a manutenção do relacionamento cliente-**CredutPay**;
- v. Investigações e adoção de medidas de prevenção e combate a ilícitos, fraudes, corrupção, suborno, crimes financeiros, lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo e garantia da segurança e do sistema financeiro;
- vi. Prevenção e resolução de problemas técnicos ou de segurança;
- vii. Geração de estatísticas, estudos, pesquisas e levantamentos pertinentes às atividades e comportamento Cliente-**Plataforma Credut**;
- viii. Cobrança de dívidas;
- viii. Exercício regular de direito, inclusive com a possibilidade de apresentação de documentos em processos judiciais e administrativos, se necessário, colaboração ou cumprimento de ordem judicial, de autoridade competente ou de órgão fiscalizador ou de obrigação legal ou regulatória;

Cláusula 16<sup>a</sup>. O compartilhamento com autoridades e órgãos reguladores é destinado à:

- i. Investigações e adoção de medidas de prevenção e combate a ilícitos, fraudes, corrupção, suborno, crimes financeiros, lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo e garantia da segurança e do sistema financeiro;
- ii. Exercício regular de direito, inclusive com a possibilidade de apresentação de documentos em processos judiciais e administrativos, se necessário, colaboração ou cumprimento de ordem judicial, de autoridade competente ou de órgão fiscalizador ou de obrigação legal ou regulatória;

Cláusula 17<sup>a</sup>. Caso a **CredutPay** seja adquirida por, ou fundida com, outra empresa, incluindo por motivo de falência, o compartilhamento dos dados mencionados na cláusula 3<sup>a</sup> com os sucessores legais será feito em estrita observância às exigências da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Cláusula 18<sup>a</sup>. Mediante solicitação do **Titular**, também será possível compartilhar os **Dados pessoais** mencionados na cláusula 3<sup>a</sup> com qualquer terceiro que ele apontar como confiável.

# CredutPay

Cláusula 19ª. Ao navegar na **Plataforma Credut**, poderá existir a possibilidade de redirecionamento por *links*, *hyperlinks* ou *banners* para páginas *web* ou aplicativos móveis de terceiros. Após o redirecionamento as práticas de privacidade serão regidas pelas políticas de privacidade e pelos termos e condições de uso desses terceiros. Não é possível que a **CredutPay** controle ou se responsabilize pelas práticas e conteúdo de privacidade deles. Portanto, sugere-se a atenta leitura das políticas de privacidade aplicáveis para entender como eles coletam e processam dados.

## Capítulo V – Término do Tratamento de Dados, Anonimização e Conservação de Dados

---

Cláusula 20ª. Em consonância com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a **CredutPay** poderá tratar os **Dados pessoais** mencionados na cláusula 3ª por quanto tempo for necessário para satisfazer as finalidades para as quais eles foram coletados, vide tabela da própria cláusula 3ª e também para cumprir com os requerimentos legais aplicáveis, ressalvada previsão da cláusula 8ª desta **Política de Privacidade**.

Cláusula 21ª. Com o irrevogável e irretroatável encerramento da conta virtual do **Titular** na **Plataforma Credut**, por qualquer motivo, o armazenamento e tratamento dos **Dados pessoais** mencionados na cláusula 3ª poderá ser mantido por um período adicional de tempo de 10 (dez) anos ou pelo exato prazo prescricional obrigatório de seu direito de ação, o que for maior, para fins de auditoria cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, para o exercício regular de direitos ou também pelo prazo necessário de acordo com a base legal que justifique a retenção dos dados, por exemplo, para cumprir com disposições do Banco Central do Brasil ou para preservação de direitos em caso de ajuizamento de ações judiciais em desfavor da própria **CredutPay**.

Cláusula 22ª. A **CredutPay** reserva o direito de anonimizar os **Dados pessoais** do **Titular**, desassociando, direta ou indireta, a ele, para que não possa ser identificado e, nessa perspectiva, os conservar por quanto tempo desejar, nos termos do art. 16, IV, da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), eis que assim não serão mais considerados mais **Dados pessoais**, vide art. 12 também da LGPD.

## Capítulo VII – Encarregado de Dados e Canais de Atendimento

---

Cláusula 23ª. Nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a **CredutPay** conta com um encarregado de dados – *Data Protection Officer* (DPO), cujas atividades consistem em:

- i. Avaliar reclamações e comunicações dos **Titulares**, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- ii. Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
- iii. Orientar os colaboradores da **CredutPay** a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção dos dados pessoais do **Titular**;

Cláusula 24ª. O **Titular** poderá entrar em contato com o encarregado da **CredutPay** através dos seguintes canais de atendimento:

- i. contato com o encarregado Júlio Davi através do email: [suporte@credutpay.com.br](mailto:suporte@credutpay.com.br)
- ii. endereço: Alameda Rio Negro, 1030. Cond Stadium ESCR 2304, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/ Alphav, Barueri SP Cep: 06454-000

## Capítulo VIII – Disposições Gerais

---

Cláusula 25ª. Os **Dados pessoais** mencionados na cláusula 3ª podem ser acessados por colaboradores ou empregados da **CredutPay**, desde que a eles precisem necessariamente ter acesso, em razão de sua função desempenhada na empresa e estejam autorizados com base em instruções diretas das pessoas com poder de gerência da própria **CredutPay**. Todos eles estão obrigados a manter os dados acessados em estrita confidencialidade e sigilo, sob pena de configuração de justa causa para demissão e responsabilização civil pelos prejuízos causados.



# CredutPay

Cláusula 26ª. Ao ler esta **Política de Privacidade** e clicar, ao final, em "Eu li e estou ciente das condições de tratamento dos meus dados pessoais e forneço meu consentimento, quando aplicável", o **Titular** consente com o **Tratamento dos Dados pessoais** mencionados na cláusula 3ª nas formas aqui indicadas.

Cláusula 27ª. A **CredutPay** reserva o direito de fazer quaisquer alterações nesta **Política de Privacidade** que julgue necessárias, seja para acrescentar, remover, modificar, editar ou limitar suas disposições contratuais sobre o **Tratamento de Dados pessoais** mencionados na cláusula 3ª, a qualquer momento, por iniciativa própria, sem necessidade de aviso prévio destinado ao **Usuário**.

§ 1º. Quando as alterações no conteúdo da **Política de Privacidade** forem substanciais, logo na primeira navegação do **Titular** na **Plataforma Credut** após sua atualização, ele deverá analisar, ciente de que limitar o uso e divulgação ou revogar o consentimento do **Tratamento dos Dados pessoais** mencionados pela nova cláusula 3ª pela **CredutPay** pode resultar na impossibilidade de aquisição parcial dos serviços e produtos da **Plataforma Credut** ou até mesmo no encerramento da conta e carteira virtual do **Titular**, mas não impede o uso de (i) dados anonimizados; e (ii) dados cujo tratamento esteja baseado em outra hipótese legal prevista na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

§ 2º. Ao ler a nova **Política de Privacidade** na **Plataforma Credut** e clicar, ao final, em "Eu li e estou ciente das novas condições de tratamento dos meus dados pessoais e forneço meu consentimento, quando aplicável", o **Titular** consente com as eventuais disposições contratuais futuramente presentes na nova cláusula 3ª, ratificando o **Tratamento dos Dados pessoais** pela **CredutPay**.

§ 3º. Quando as alterações no conteúdo da **Política de Privacidade** forem simples, elas entrarão em vigência a partir de sua publicação na **Plataforma Credut** e o **Titular**, caso discorde, deve comunicar a **CredutPay** em até dez dias contados da entrada em vigor sobre sua discordância, sob pena de serem consideradas aceitas as alterações, eis que a qualquer momento pode limitar o uso e divulgação ou revogar o consentimento do **Tratamento dos Dados pessoais** mencionados pela nova cláusula 3ª. Também considerar-se-á que qualquer **Titular** que navegar na **Plataforma Credut** após sua atualização, independentemente de adquirir ou não qualquer um dos serviços e produtos disponibilizados, aceitou e concordou com as modificações da nova versão.

Cláusula 28ª. Esta **Política de Privacidade** e a relação entre a **CredutPay** e o **Titular** serão regidos e interpretados de acordo com as normas do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil.

Cláusula 29ª. Se qualquer uma das cláusulas desta **Política de Privacidade** for considerada nula ou vier a ser anulada por qualquer decisão jurisdicional transitada em julgado, referida nulidade ou anulabilidade não contaminará as demais, que ainda terão plena validade e eficácia.

Cláusula 30ª. A omissão ou tolerância por qualquer da **CredutPay** em exigir o estrito cumprimento das cláusulas presentes nesta **Política de Privacidade** não constituirá novação ou renúncia aos direitos aqui estabelecidos, mas apenas a mera liberalidade que poderá ser revista e os direitos exercidos plena e integralmente a qualquer tempo.

Cláusula 31ª. O foro eleito como o competente para dirimir quaisquer divergências que porventura venham a ocorrer em virtude do cumprimento desta **Política de Privacidade**, em detrimento de qualquer outro, é o da comarca de João Pessoa-PB.

João Pessoa-PB, data da publicação eletrônica.